



Ofício nº : 55/2024/AASC/ILC

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

Ao Senhor  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
Cuiabá – MT

**ASSUNTO : Intimação – Pensão - Processo nº 64.860-4/2023**

Por ordem do Relator e nos termos dos artigos 59, inciso IV e 61, §2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica), c/c o Parágrafo único, do artigo 29 e 30, §2º, da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo) e com os artigos 96, inciso VI, 101 e 104, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno), venho **INTIMÁ-LO** para que apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, sobre as irregularidades apontadas no Relatório Técnico de Defesa (anexo), referente à concessão de benefícios previdenciários ao **Sr. JUAREZ VIEIRA DA SILVA**, elaborado pela 2ª Secretaria de Controle Externo.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c art. 327, III, do Regimento Interno, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**BIANCA AUXILIADORA SILVA TAQLIARI MARQUETTI**  
Assessora do Auditor Substituto de Conselheiro  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

